



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

***“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2021 NA FORMA QUE
DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Temporária de Educação e Cultura da Câmara
Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA

MEMBRO: FABÍOLA MELO DE CARVALHO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de março de 2021.


**Pablo Sergio de Freitas
Presidente do Poder Legislativo**